



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 26.150.987/0001-14 – Código do Município: 847-8

Telefones: 33-3352-1166 / 33 - 98828-9835 e-mail: camspf@yahoo.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, n.º 186, centro, 35360-000, São Pedro dos Ferros/MG.

PORTARIA N° 02/2020

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das atividades da Câmara Municipal em razão da pandemia do novo corona vírus (COVID-19) e da outras providências.

Considerando a confirmação de casos de pessoas infectadas pelo novo corona vírus (COVID-19) no Estado de Minas Gerais, bem como o aumento de casos de pessoas infectadas;

Considerando a necessidade de prevenção e diminuição de casos de infecção pelo vírus;

Considerando ainda as orientações e determinações dos órgãos de saúde pública;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, no uso das suas atribuições regimentais, com fundamento no disposto no art. 36, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão das atividades da Câmara Municipal, incluindo atendimento ao público, sessões e reuniões, no período de 01 a 05 de Abril de 2020.

Art. 2º - Ficam também suspensos, pelo mesmo prazo do art. 1º, os serviços e atendimentos do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara.

Art. 3º - Fica determinado o retorno parcial das atividades a partir do dia 06 de Abril de 2020, sendo que o atendimento presencial poderá ter horário reduzido ao público externo e o respectivo acesso devidamente controlado, seguindo as orientações dos órgãos de saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Ferros, 01 de Abril de 2020.


Daniilo Caldarele Dias
Presidente